

Safe Ink Gráfica e Editora S.A.

CNPJ nº 08.169.262/0001-96 - NIRE: 35220530881

12ª Alteração Contratual de Constituição por Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima
Data e Local: 23/01/2023, na sede de **Safe Ink Gráfica e Editora S.A.**, inscrita no CNPJ 08.169.262/0001-96, NIRE 35300611969, na Rua Sergipe, 286, Bloco 1 - setor 1, Chácara do Solar, município de Santana de Parnaíba - SP, CEP 06530-010. **Presença:** Presentes todos os sócios, bem como todos os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia constituída. **Convocação/Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, conforme autorizam o artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 e artigos 124, § 4º, e 125 da Lei 6.404/1976. **Mesa:** Ana Lúcia Lopes Paneguini e Paulo Ricardo Moura Nocete, sendo os mesmos sócios e acionistas. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e iniciados os trabalhos, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, já sendo do conhecimento de todos o teor do estatuto social deliberaram por: **Aprovar 1)** A constituição por transformação do tipo societário, sem alteração do endereço sede, mas com adequação em seu objeto social conforme Estatuto Social, que ora se aprova também; **2)** O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado; **3)** Eleição da diretoria, com o mandato de 3 (três) anos, tendo sido eleita como **Diretora Executiva: Ana Lúcia Lopes Paneguini**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16 de fevereiro de 1968, inscrita no CPF sob o n. 162.843.798-70, portadora da Carteira de identidade n. 18.733.878-4, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Quatá, n. 804, apto. 142, bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04545-044; e **4)** Por não ser de funcionamento permanente e por não ter havido solicitação de acionista, não é constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a legislação e o estatuto social assim permitem. **Encerramento:** A Assembleia autorizou o arquivamento na Junta Comercial. Publicação resumida, nos termos do Art. 289 da Lei 6.404/76 e alterações da Lei 13.818/19. Santana de Parnaíba, 23 de janeiro de 2023. **Mesa: Ana Lúcia Lopes Paneguini**, Sócia e atual acionista. **Paulo Ricardo Moura Nocete**, Sócio e atual acionista. JUCESP/NIRE nº 35300611969 em 24/03/2023. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Safe Ink Gráfica e Editora S.A.

CNPJ nº 08.169.262/0001-96 - NIRE: 35300611969

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023
Data, Hora e Local: 16/11/2023, às 14:00 horas, na sede de **Safe Ink Gráfica e Editora S.A.**, sediada na Rua Sergipe, n. 286, Bloco I, bairro Chácara do Solar, Setor 1, em Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.530-010. **Presença:** Presentes todos os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia constituída. **Convocação/Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, conforme autorizam o artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 e artigos 124, § 4º, e 125 da Lei 6.404/1976. **Mesa:** Presidente da Mesa, a Sra. Ana Lúcia Lopes Paneguini e secretário Sr. Paulo Ricardo Moura Nocete. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, deliberaram por: **Aprovar 1)** Abertura de filial de **Safe Ink Gráfica e Editora S.A.**, como estabelecimento virtual, sito à Praça da Sé, s/n, CEP 01001-000, São Paulo, SP, com atividade exclusiva de Comércio Varejista de Livros, de forma eletrônica; **2)** Alteração de objeto social da Sociedade para contemplar essa atividade de comércio de livros, de forma eletrônica, a qual será restrita a essa filial; **3)** Alteração dos artigos 2º e 4º do Estatuto Social para contemplar as alterações aqui feitas nos itens 1 e 2 da ordem do dia, assim como a consolidação desse Estatuto Social para contemplar essas alterações. **Encerramento:** A Assembleia autorizou o arquivamento na Junta Comercial. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Publicação resumida, nos termos do Art. 289 da Lei 6.404/76 e alterações da Lei 13.818/19. Santana de Parnaíba, 16 de novembro de 2023. **Mesa: Ana Lúcia Lopes Paneguini**, Presidente. **Paulo Ricardo Moura Nocete**, Secretário. JUCESP nº 3.551/24-6 em 10/01/2024. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Safe Ink Gráfica e Editora S.A.

CNPJ nº 08.169.262/0001-96 - NIRE: 35300611969

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de abril de 2026
Data, Hora e Local: 06/04/2026, às 10:30 horas, na sede de **Safe Ink Gráfica e Editora S.A.**, Rua Sergipe, 286, Bloco 1 - setor 1, Chácara do Solar, município de Santana de Parnaíba - SP, CEP 06530-010. **Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação/Publicações:** Na forma do art. 133, caput e §5º, da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025, foram publicados de forma eletrônica, através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme autoriza o art. 294, inciso III, da Lei das S.A., e de forma de publicidade legal, em 03/05/2024 e no jornal Data Mercantil, no dia 03 de março de 2026 (Página 24), tendo sido dispensada, pelos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, a observância das formalidades (prazos e presenças) previstos nos arts. 133 e 134 da Lei das S.A. **Mesa:** Presidente da Mesa, a Sra. Ana Lúcia Lopes Paneguini e para as funções de secretário o Sr. Douglas Silva Lopes Junior. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas que representam a totalidade das ações de emissão da Companhia deliberaram, sem ressalvas, restrições ou modificações, por: **(i)** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração, as contas dos administradores e os demais documentos pertinentes apresentados pela administração da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2024 e de 2025, registrando que esses documentos já eram de conhecimento dos acionistas por haverem sido previamente publicados e disponibilizados para consulta na sede da Companhia. **(ii)** Ratificar, pela totalidade dos acionistas, as distribuições de dividendos, realizadas por conta dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025, bem como aprovar a destinação do saldo do lucro líquido, no valor remanescente de R\$ 3.511.225,25 (Três milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) em 31/12/2025 da seguinte forma: a) Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a conta de Reserva Legal da Companhia, com fulcro no art. 193 da Lei das S.A.; b) Dividendos propostos no valor de R\$ 3.311.225,25 (Três milhões, trezentos e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a Conta de Dividendos a Pagar, sendo que estes valores serão distribuídos aos acionistas de acordo com as suas participações no capital da sociedade no período entre 2026 e 2028. **(iii)** Aprovar a remuneração da Diretoria no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) anuais. **Encerramento:** A Assembleia autorizou o arquivamento na Junta Comercial. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Publicação resumida, nos termos do Art. 289 da Lei 6.404/76 e alterações da Lei 13.818/19. Santana de Parnaíba/SP, 06 de abril de 2026. **Mesa: Ana Lúcia Lopes Paneguini**, Presidente. **Douglas Silva Lopes Junior**, Secretário. JUCESP nº 1.249.796/26-0 em 15/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Foraor Locação e Serviços Ltda.

CNPJ nº 06.244.019/0001-60 - NIRE 35.218.965.612

Extrato Ata de Reunião de Sócios para Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade
Data/Hora/Local: Em 20/12/2025, 10hs, em Santo André/SP, reuniram-se os sócios. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente, Sr. **Fabrcio de Oliveira Ramos**; Secretário, Sr. **André de Oliveira Ramos**. **Deliberações aprovadas:** **1. Aprovada** a transformação do tipo societário para sociedade anônima fechada, cuja denominação da sociedade será **Foraor Locação e Serviços S.A.** **2. Aprovada** a nova redação do Estatuto Social. **3. Aprovado** o Boletim de Subscrição, discriminando o valor do capital social de R\$ 802.900,00, dividido em 802.900, ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas, da mesma classe e sem valor nominal. **4. Eleitos:** Sr. **Fabrcio de Oliveira Ramos**, brasileiro, empresário, na condição de Diretor em designação específica; Sr. **André de Oliveira Ramos**, maior, solteiro, na condição de Diretor em designação específica; ambos com mandato de 3 anos, iniciando-se na presente data a posse. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Santo André, 20/12/2025. JUCESP/NIRE nº 3530069100-8. JUCESP nº 169.777/26-1 em 10/04/26. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Safe Ink Gráfica e Editora S.A.

CNPJ nº 08.169.262/0001-96 - NIRE: 35300611969

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2025
Data e Local: 01/09/2025, na sede da **Safe Ink Gráfica e Editora S.A.**, sediada na Rua Sergipe, n. 286, Bloco I, bairro Chácara do Solar, Setor 1, em Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.530-010. **Presença:** Presentes todos os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia constituída. **Convocação/Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, conforme autorizam o artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 e artigos 124, § 4º, e 125 da Lei 6.404/1976. **Mesa:** Presidente e secretária da Mesa, a Sra. Ana Lúcia Lopes Paneguini. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e iniciados os trabalhos, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, deliberaram por: **Aprovar 1)** A cisão parcial da **Safe Ink Gráfica e Editora S.A.**, excluindo dela para a constituição de uma nova empresa denominada **Safe Ink Digital Editora S.A.** todo o negócio e fundo de comércio concernente à filial relativa ao estabelecimento virtual, sito à Praça da Sé, s/n, São Paulo - SP, CEP 01001-000, com atividade exclusiva de comércio varejista de livros, de forma eletrônica, vertendo todo seu patrimônio cindido para essa nova empresa a ser criada, inclusive os direitos atuais e futuros obtidos no mandato de segurança nº 5005689-10.2023.4.03.6144, conforme laudo de avaliação e protocolo de justificativa apresentados, também aprovados e arquivados na sede da companhia. O valor do Patrimônio Líquido aprovado para a cessão na cisão parcial é de R\$ 13.394.988,68 e deve ser transferido para a nova empresa, ao passo que para que não haja prejuízo aos acionistas da Companhia o capital social desta nova empresa será de R\$ 1.000.000,00 para 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão distribuídas aos mesmos acionistas da sociedade, sendo que o saldo de R\$ 12.394.988,68 será levado a efeito na conta contábil de reservas para a formação do patrimônio líquido da nova Companhia a ser aberta. O capital social da **Safe Ink Gráfica e Editora S.A.** não será reduzido; e **2)** Eleger a diretoria, com mandato de 3 (três) anos, tendo sido eleita nesta sessão como **Diretora Executiva: Ana Lúcia Lopes Paneguini**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16 de fevereiro de 1968, inscrita no CPF sob o n. 162.843.798-70, portadora da Carteira de identidade n. 18.733.878-4, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Quatá, n. 804, apto. 142, bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04545-044. **Encerramento:** A Assembleia autorizou o arquivamento na Junta Comercial. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Publicação resumida, nos termos do Art. 289 da Lei 6.404/76 e alterações da Lei 13.818/19. Santana de Parnaíba, 01 de setembro de 2025. **Mesa: Ana Lúcia Lopes Paneguini**, Presidente e Secretária. JUCESP nº 392.324/25-8 em 12/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Safe Ink Gráfica e Editora S.A.

CNPJ nº 08.169.262/0001-96 - NIRE: 35300611969

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2025
Data e Local: 23/12/2025, na sede de **Safe Ink Gráfica e Editora S.A.**, Rua Sergipe, 286, Bloco 1 - setor 1, Chácara do Solar, município de Santana de Parnaíba - SP, CEP 06530-010. **Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação/Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, conforme autorizam o artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 e artigos 124, § 4º, e 125 da Lei 6.404/1976. **Mesa:** Presidente da Mesa, a Sra. Ana Lúcia Lopes Paneguini, que cumulo também as funções de Secretária da Mesa. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e iniciados os trabalhos, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, tendo em vista o saldo de reserva de lucros, mais os lucros do exercício apurados até 30.11.2025, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, deliberaram em distribuir a totalidade dos lucros existentes até 31.12.2025, de forma proporcional à sua participação na Sociedade, cujos pagamentos serão realizados conforme disponibilidade de caixa, entre 2026 e 2028, e por determinação da diretoria, podendo esse pagamento ser inclusive realizado em momentos distintos para cada acionista. Em relação aos lucros acumulados durante o mês de dezembro de 2025, conforme balanço a ser fechado oportunamente, os acionistas igualmente deliberam desde já pela distribuição integral em 31.12.2025, pelo mesmo critério de distribuição e pagamento dos lucros apurados até 30.11.2025. **Encerramento:** A Assembleia autorizou o arquivamento na Junta Comercial. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Publicação resumida, nos termos do Art. 289 da Lei 6.404/76 e alterações da Lei 13.818/19. Santana de Parnaíba - SP, 23 de dezembro de 2025. **Mesa: Ana Lúcia Lopes Paneguini**, Presidente e Secretária. JUCESP nº 1.038.012/26-0 em 23/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

USS Soluções Gerenciadas S.A.

CNPJ nº 01.979.936/0001-79 - NIRE 35300337689

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2026
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de março de 2026, às 10 horas, na sede social da USS Soluções Gerenciadas S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard, n.º 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06465-134 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente à Assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges** e secretariados pela Sra. **Camila Schön**. **4. Ordem do Dia:** a) Deliberar em sede de **Assembleia Geral Ordinária** sobre (i) o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes; (ii) fixar a remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2025, bem como ratificar e aprovar a remuneração dos membros da Administração da Companhia efetivamente paga referente ao exercício social de 2025; **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas: **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem o nome dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Art. 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76. **5.2.** Aprovar, por unanimidade, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Jornal "O Dia SP", de formato físico e digital em 13 de março de 2026. **5.3.** Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia, para o exercício de 2026, em até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), bem como ratificar e aprovar que a remuneração global anual da administração da Companhia efetivamente paga, referente ao exercício social de 2025 foi de R\$ 3.138.242,26 (três milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges - Presidente; Camila Schön - Secretária. Barueri-SP, 30 de março de 2026. Confiere com a original, lavrada em livro próprio. JUCESP nº 166.868/26-7 em 17/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

